

Hand. dep.
A. T. T. /
16/1/23

M. S. e. g.

ATA

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se o júri do segundo procedimento concursal para contratação, por tempo determinado, dos técnicos para a área de Expressões Socioculturais das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo de 2022/2023, presidido por Maria Cristina da Costa Bernardo, Chefe de Divisão, sendo vogais, Olga de Jesus Marques Paixão Sola, Técnica Superior, e Maria Manuel Taniças Bravo Ferro Ascensão, Técnica Superior.

O procedimento concursal foi autorizado pelo despacho do Vereador do Pelouro da Educação, datado de 30/11/2022, nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no art.º 33.º do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º 8 do art.º 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes pontos:

Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos

1- O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- ADILSON SANTOS DE OLIVEIRA
- ANA CRISTINA DE ARAÚJO FRANÇA DE SOUZA
- ANDREA DE SOUSA FERNANDES
- JOSÉ MIGUEL PERDIGOTO SANTOS FIGUEIREDO DE CARVALHO
- MARCO PAULO MARGARIDO AYRES BARRETO
- MARIA ISABEL LOPES CORREIA GOMES PORTO MARTINS DE CARVALHO

2- Admissões

O júri deliberou, por unanimidade, admitir todas as candidaturas, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formalizados em conformidade com o aviso de abertura, e os interessados demonstraram possuir os requisitos gerais exigidos, não havendo deficiências a suprir nos processos.

Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos

Analisados os currículos, nas vertentes habilitações literárias, experiência profissional e formação complementar, foram atribuídas as classificações constantes no quadro anexo a esta ata.

Para efeitos de contagem do tempo de serviço, o júri teve em consideração as declarações emitidas pelo município de Évora, contudo, nos casos em que não foi apresentada a declaração do agrupamento de escolas (que converte a carga horária em dias de trabalho efetivo), os candidatos foram pontuados pelo critério de pontuação mais baixo (<182 = tempo inferior a 182 dias). Neste pressuposto, em caso de empate, os candidatos que apresentem o tempo de serviço em dias, validado pelos agrupamentos, terão prioridade na ordenação final.

Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final

Foi, também, deliberado proceder à ordenação final dos candidatos aprovados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CRITÉRIOS DE DESEMPATE			Nº ORDEM
		AEC	ATIV. CME	<IDADE	
ANA CRISTINA DE ARAÚJO FRANÇA DE SOUZA	17,20				1
ANDREA DE SOUSA FERNANDES	15,20				2
MARCO PAULO MARGARIDO AYRES BARRETO	14,00				3
JOSÉ MIGUEL PERDIGOTO SANTOS FIGUEIREDO DE CARVALHO	12,00	0	NÃO	26/08/1999	4
ADILSON SANTOS DE OLIVEIRA	12,00	0	NÃO	07/07/1990	5
MARIA ISABEL LOPES CORREIA GOMES PORTO MARTINS DE CARVALHO	12,00	0	NÃO	01/07/1970	6

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1- Maior tempo de serviço em AEC no concelho de Évora (considerando-se prioritário o tempo de serviço apresentado em dias, validado por agrupamento de escolas)
- 2- Participação em atividades para a infância, desenvolvidas pelo município de Évora
- 3- Subsistindo, ainda, empates, foi aplicado o seguinte critério, aprovado por despacho do Sr. Presidente datado de 09/06/2021: candidato com menor idade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

O período para audiência de interessados é de três dias úteis após publicação da ata.

ÉVORA, 04 DE JANEIRO 2023

O JÚRI


 Maria Cristina da Costa Bernardo


 Olga de Jesus Marques Paixão Sola


 Maria Manuel Taniças Bravo Ferro Ascensão

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO: AVALIAÇÃO CURRICULAR
3º PROCEDIMENTO CONCURSAL: EXPRESSÕES SOCIOCULTURAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL (AC)	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (30%)	Pont.	Pond. 30%	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)						FORMAÇÃO COMPLEM. (20%)		Pont.	Pond. 20%	Total		
					Exp. PE/1º CICLO	Pont.	Pond. 20%	Tempo AEC	Pont.	Pond. 20%	Ações/Proj. Municipais	Pont.				Pond. 10%	FORMAÇÃO COMPLEM. (20%)
ADILSON SANTOS DE OLIVEIRA	12,00	EXIGIDAS	20	6,00	NÃO	10	2,00	0	10	1,00	NÃO	10	1,00	4,00	0	2,00	12,00
ANA CRISTINA DE ARAÚJO FRANÇA DE SOUZA	17,20	EXIGIDAS	20	6,00	SIM	20	4,00	<182	12	1,20	SIM	20	2,00	7,20	Superior a 29h	4,00	17,20
ANDREA DE SOUSA FERNANDES	15,20	EXIGIDAS	20	6,00	SIM	20	4,00	117	12	1,20	SIM	20	2,00	7,20	0	2,00	15,20
JOSÉ MIGUEL PERDIGOTO SANTOS FIGUEIREDO DE CARVALHO	12,00	EXIGIDAS	20	6,00	NÃO	10	2,00	0	10	1,00	NÃO	10	1,00	4,00	0	2,00	12,00
MARCO PAULO MARGARIDO AYRES BARRETO	14,00	EXIGIDAS	20	6,00	NÃO	10	2,00	0	10	1,00	NÃO	10	1,00	4,00	Superior a 29h	4,00	14,00
MARIA ISABEL LOPES CORREIA GOMES PORTO MARTINS DE CARVALHO	12,00	EXIGIDAS	20	6,00	NÃO	10	2,00	0	10	1,00	NÃO	10	1,00	4,00	0	2,00	12,00

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1- Maior tempo de serviço em AEC
- 2- Participação em atividades para a infância, desenvolvidas pelo município de Évora.
- 3- Subsistindo, ainda, empates, foi aplicado o seguinte critério, aprovado por despacho do Sr. Presidente datado de 09/06/2021: candidato com menor idade.

ÉVORA, 04 DE JANEIRO DE 2023

O JÚRI

Maria Cristina Bernardo
 Maria Cristina da Costa Bernardo

Cláudia de Jesus Marques Paixão Soló
 Cláudia de Jesus Marques Paixão Soló

Maria Manuel Tancas Bravo Ferro Ascensão
 Maria Manuel Tancas Bravo Ferro Ascensão